



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Junho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS**

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 2ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração nº 036/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 7ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração nº 039/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 1ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração nº 053/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 6ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração nº 054/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 5ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração nº 055/2024

Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade na 10ª Coordenadoria de Assistência Social – CAS – Termo de Colaboração nº 057/2024

Unidades do Lote VI Acolh. Adultos, Idosos e Famílias – Albergues Mais Tempo Hebert de Souza, Martin Luther King, LGBTI+ David Miranda, Nise da Silveira, Centro Recepção Dercy Gonçalves, Casa Suas – Hotel do Povo, Casa Suas 1, 2 e 3 – Termo de Colaboração nº 075/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	13
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	15
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	24
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	25
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	25
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	25
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	27
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	28
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	29
7.	RECOMENDAÇÕES	29

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMAS



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da SMAS

Mês Referência: Junho/2025

OSC ECOS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)						R\$ -
---	--	--	--	--	--	-------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -
--	--	--	--	--	--	-------

Total a Ratear entre os objetos						-
--	--	--	--	--	--	---

OBJETO 5 PROT_SOCIAL_CAS1_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	126	R\$ 351.032,37
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	47	-R\$ 6.870,53
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	126	R\$ 111.523,05
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	126	R\$ 28.082,42
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS1 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	126	-R\$ 30.387,95

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 351.032,37

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 111.523,05

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 28.082,42

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 833,36
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 833,36

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS1_ECOS - XXXXXX R\$ 491.471,20

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	491.471,20

OBJETO 6 SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_E_GARUPA_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	SMAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA - X	3000	SALARIO	01/06/2025	172	R\$ 480.851,05
98	SMAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA - X	3510	IRRF	01/06/2025	54	-R\$ 11.201,98
98	SMAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA - X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	172	R\$ 152.766,71
98	SMAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	172	R\$ 38.467,75
98	SMAS_SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_GARUPA - X	4120	INSS	01/06/2025	172	-R\$ 42.076,52

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 480.851,05

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 152.766,71

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 38.467,75

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 20.084,94
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 20.084,94

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_E_GARUPA_ECOS - XXXXXX R\$ 692.170,45

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	692.170,45

OBJETO 7 PROT_SOCIAL_CAS2_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	137	R\$ 375.455,96
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	48	-R\$ 7.253,86
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	137	R\$ 119.282,43
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	137	R\$ 30.036,30
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS2 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	137	-R\$ 32.426,05

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 375.455,96

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 119.282,43

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 30.036,30

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 14.221,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 14.221,40

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS2_ECOS - XXXXXX R\$ 538.996,09

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	538.996,09

OBJETO 8 PROT_SOCIAL_CAS5_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	70	R\$ 203.112,80
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	30	-R\$ 4.311,10
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	70	R\$ 64.528,95
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	70	R\$ 16.248,92
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS5 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	70	-R\$ 17.730,47

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 203.112,80

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 64.528,95

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 16.248,92

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 7.873,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 7.873,80

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS5_ECOS - XXXXXX R\$ 291.764,47

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	291.764,47

OBJETO 9 PROT_SOCIAL_CAS6_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	87	R\$ 255.181,47
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	33	-R\$ 6.445,71
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	87	R\$ 81.071,19
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	87	R\$ 20.414,39
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS6 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	87	-R\$ 22.514,44

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 255.181,47

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 81.071,19

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 20.414,39

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.176,46
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 10.176,46

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS6_ECOS - XXXXXX R\$ 366.843,51

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	366.843,51

OBJETO 10 PROT_SOCIAL_CAS7_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	114	R\$ 322.871,59
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	40	-R\$ 7.253,31
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	114	R\$ 102.576,40
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	114	R\$ 25.829,55
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS7 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	114	-R\$ 28.201,09

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 322.871,59

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 102.576,40

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 25.829,55

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.467,86
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 11.467,86

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS7_ECOS - XXXXXX R\$ 462.745,40

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	462.745,40

OBJETO 11 PROT_SOCIAL_CAS10_ECOS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2025	168	R\$ 480.067,30
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2025	66	-R\$ 10.462,63
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	168	R\$ 152.517,51
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	168	R\$ 38.405,09
98	ECOS_SMAS_PROT_SOC_CAS10 - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	168	-R\$ 41.914,18

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 480.067,30

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 152.517,51

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 38.405,09

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 12.346,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 12.346,80

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROT_SOCIAL_CAS10_ECOS - XXXXXX R\$ 683.336,70

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ 683.336,70

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Entidade devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
	3.450.323,20	
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS1_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
SERV_ACOLH_INSTIT_LOTEVI_E_GARUPA_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS2_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS5_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS6_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS7_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
PROT_SOCIAL_CAS10_ECOS - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 26/06/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01	126	351.032,37	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	11	24.391,95	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	41	84.615,39	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	8	30.112,80	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	3	8.944,32	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	8	32.050,40	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	12	30.744,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	5	20.031,50	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	7	28.044,10	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	12	18.296,88	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	13	52.081,90	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	3	14.363,52	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	3	7.355,61	2.451,87
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02	137	375.455,96	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	13	28.826,85	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	50	103.189,50	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	13	48.933,30	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2	5.962,88	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	10	25.620,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	8	32.050,40	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	13	19.821,62	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	2	9.575,68	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	3	7.355,61	2.451,87
COORDENADOR II (ECOS OSCS)	1	5.981,52	5.981,52
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05	70	203.112,80	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	6	13.304,70	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	22	45.403,38	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	7	26.348,70	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	4	10.248,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	5	20.031,50	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	4	6.098,96	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	11	44.069,30	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	1	4.787,84	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	4	9.807,48	2.451,87
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06	87	255.181,47	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	10	22.174,50	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	26	53.658,54	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	4	15.056,40	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30

EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	7	17.934,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	3	12.018,90	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	4	6.098,96	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	15	60.094,50	4.006,30
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	7	17.163,09	2.451,87
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	2	15.950,74	7.975,37
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07	114	322.871,59	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	11	24.391,95	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	46	94.934,34	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	6	22.584,60	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2	5.962,88	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	6	24.037,80	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	6	15.372,00	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	3	12.018,90	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	6	24.037,80	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	4	6.098,96	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	12	48.075,60	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	2	9.575,68	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	7	17.163,09	2.451,87
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	1	7.975,37	7.975,37
ASSESSOR II (ECOS OSCS)	1	5.052,42	5.052,42
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	1	5.590,20	5.590,20
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10	168	480.067,30	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	12	26.609,40	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	51	105.253,29	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	12	45.169,20	3.764,10
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	1	2.981,44	2.981,44
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	13	52.081,90	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	22	48.890,85	2.562,00
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	4	16.025,20	4.006,30
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	8	32.050,40	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	9	13.722,66	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	21	84.132,30	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	5	23.939,20	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	8	19.614,96	2.451,87
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	1	5.590,20	5.590,20
NUTRICIONISTA (ECOS OSCS)	1	4.006,30	4.006,30
SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA	172	480.851,05	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	7	15.522,15	2.217,45
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	8	16.510,32	2.063,79
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	8	30.112,80	3.764,10
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	9	36.056,70	4.006,30
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	89	183.677,31	2.063,79
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	7	28.044,10	4.006,30
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	1	1.524,74	1.524,74
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	15	60.094,50	4.006,30
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	8	38.302,72	4.787,84
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	13	31.874,31	2.451,87
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	7	39.131,40	5.590,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01	313.773,89	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	22.447,26	
01/06/2025	22.447,26	22
SALARIO	24.391,95	11
INSS	-1.944,69	11
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	77.933,62	
01/06/2025	77.933,62	82
SALARIO	84.615,39	41
INSS	-6.681,77	41
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	26.402,56	
01/06/2025	26.402,56	24
SALARIO	30.112,80	8
IRRF	-949,52	8
INSS	-2.760,72	8
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	8.122,98	
01/06/2025	8.122,98	9
SALARIO	8.944,32	3
IRRF	-67,83	3
INSS	-753,51	3
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	27.851,92	
01/06/2025	27.851,92	24
SALARIO	32.050,40	8
IRRF	-1.205,28	8
INSS	-2.993,20	8
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	28.250,40	
01/06/2025	28.250,40	24
SALARIO	30.744,00	12
INSS	-2.493,60	12
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	17.407,45	
01/06/2025	17.407,45	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	24.370,43	
01/06/2025	24.370,43	21
SALARIO	28.044,10	7
IRRF	-1.054,62	7
INSS	-2.619,05	7
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	16.923,48	
01/06/2025	16.923,48	24
SALARIO	18.296,88	12
INSS	-1.373,40	12

ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	45.259,37	
01/06/2025	45.259,37	39
SALARIO	52.081,90	13
IRRF	-1.958,58	13
INSS	-4.863,95	13
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	12.042,48	
01/06/2025	12.042,48	9
SALARIO	14.363,52	3
IRRF	-881,40	3
INSS	-1.439,64	3
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	6.761,94	
01/06/2025	6.761,94	6
SALARIO	7.355,61	3
INSS	-593,67	3
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02	335.776,05	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	26.528,58	
01/06/2025	26.528,58	26
SALARIO	28.826,85	13
INSS	-2.298,27	13
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	95.041,00	
01/06/2025	95.041,00	100
SALARIO	103.189,50	50
INSS	-8.148,50	50
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	42.904,16	
01/06/2025	42.904,16	39
SALARIO	48.933,30	13
IRRF	-1.542,97	13
INSS	-4.486,17	13
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	5.415,32	
01/06/2025	5.415,32	6
SALARIO	5.962,88	2
IRRF	-45,22	2
INSS	-502,34	2
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	31.333,41	
01/06/2025	31.333,41	27
SALARIO	36.056,70	9
IRRF	-1.355,94	9
INSS	-3.367,35	9
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	23.542,00	
01/06/2025	23.542,00	20
SALARIO	25.620,00	10
INSS	-2.078,00	10
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	13.925,96	

01/06/2025		13.925,96	12
SALARIO		16.025,20	4
IRRF		-602,64	4
INSS		-1.496,60	4
PEDAGOGO (ECOS OSCS)		27.851,92	
01/06/2025		27.851,92	24
SALARIO		32.050,40	8
IRRF		-1.205,28	8
INSS		-2.993,20	8
AUXILIAR II (ECOS OSCS)		18.333,77	
01/06/2025		18.333,77	26
SALARIO		19.821,62	13
INSS		-1.487,85	13
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)		31.333,41	
01/06/2025		31.333,41	27
SALARIO		36.056,70	9
IRRF		-1.355,94	9
INSS		-3.367,35	9
SUPERVISOR (ECOS OSCS)		8.028,32	
01/06/2025		8.028,32	6
SALARIO		9.575,68	2
IRRF		-587,60	2
INSS		-959,76	2
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)		6.761,94	
01/06/2025		6.761,94	6
SALARIO		7.355,61	3
INSS		-593,67	3
COORDENADOR II (ECOS OSCS)		4.776,26	
01/06/2025		4.776,26	3
SALARIO		5.981,52	1
IRRF		-558,27	1
INSS		-646,99	1
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05		181.071,23	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)		12.243,96	
01/06/2025		12.243,96	12
SALARIO		13.304,70	6
INSS		-1.060,74	6
AUXILIAR I (ECOS OSCS)		41.818,04	
01/06/2025		41.818,04	44
SALARIO		45.403,38	22
INSS		-3.585,34	22
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)		23.102,24	
01/06/2025		23.102,24	21

SALARIO	26.348,70	7
IRRF	-830,83	7
INSS	-2.415,63	7
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2.707,66	
01/06/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/06/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	9.416,80	
01/06/2025	9.416,80	8
SALARIO	10.248,00	4
INSS	-831,20	4
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	3.481,49	
01/06/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	17.407,45	
01/06/2025	17.407,45	15
SALARIO	20.031,50	5
IRRF	-753,30	5
INSS	-1.870,75	5
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	5.641,16	
01/06/2025	5.641,16	8
SALARIO	6.098,96	4
INSS	-457,80	4
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	38.296,39	
01/06/2025	38.296,39	33
SALARIO	44.069,30	11
IRRF	-1.657,26	11
INSS	-4.115,65	11
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	4.014,16	
01/06/2025	4.014,16	3
SALARIO	4.787,84	1
IRRF	-293,80	1
INSS	-479,88	1
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	9.015,92	
01/06/2025	9.015,92	8
SALARIO	9.807,48	4
INSS	-791,56	4

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06	226.221,32	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	20.406,60	
01/06/2025	20.406,60	20
SALARIO	22.174,50	10
INSS	-1.767,90	10
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	49.421,32	
01/06/2025	49.421,32	52
SALARIO	53.658,54	26
INSS	-4.237,22	26
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	13.201,28	
01/06/2025	13.201,28	12
SALARIO	15.056,40	4
IRRF	-474,76	4
INSS	-1.380,36	4
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2.707,66	
01/06/2025	2.707,66	3
SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/06/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	16.479,40	
01/06/2025	16.479,40	14
SALARIO	17.934,00	7
INSS	-1.454,60	7
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	10.444,47	
01/06/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/06/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	5.641,16	
01/06/2025	5.641,16	8
SALARIO	6.098,96	4
INSS	-457,80	4
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	52.250,79	
01/06/2025	52.250,79	45
SALARIO	60.094,50	15
IRRF	-2.231,46	15
INSS	-5.612,25	15
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	15.777,86	
01/06/2025	15.777,86	14

SALARIO	17.163,09	7
INSS	-1.385,23	7
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	12.038,86	
01/06/2025	12.038,86	6
SALARIO	15.950,74	2
INSS	-1.852,26	2
IRRF	-2.059,62	2
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07	287.417,19	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	22.447,26	
01/06/2025	22.447,26	22
SALARIO	24.391,95	11
INSS	-1.944,69	11
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	87.437,72	
01/06/2025	87.437,72	92
SALARIO	94.934,34	46
INSS	-7.496,62	46
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	19.801,92	
01/06/2025	19.801,92	18
SALARIO	22.584,60	6
IRRF	-712,14	6
INSS	-2.070,54	6
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	5.415,32	
01/06/2025	5.415,32	6
SALARIO	5.962,88	2
IRRF	-45,22	2
INSS	-502,34	2
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	20.888,94	
01/06/2025	20.888,94	18
SALARIO	24.037,80	6
IRRF	-903,96	6
INSS	-2.244,90	6
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	14.125,20	
01/06/2025	14.125,20	12
SALARIO	15.372,00	6
INSS	-1.246,80	6
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	10.444,47	
01/06/2025	10.444,47	9
SALARIO	12.018,90	3
IRRF	-451,98	3
INSS	-1.122,45	3
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	20.888,94	
01/06/2025	20.888,94	18
SALARIO	24.037,80	6
IRRF	-903,96	6
INSS	-2.244,90	6
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	5.641,16	
01/06/2025	5.641,16	8

SALARIO	6.098,96	4
INSS	-457,80	4
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	41.777,88	
01/06/2025	41.777,88	36
SALARIO	48.075,60	12
IRRF	-1.807,92	12
INSS	-4.489,80	12
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	8.028,32	
01/06/2025	8.028,32	6
SALARIO	9.575,68	2
IRRF	-587,60	2
INSS	-959,76	2
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	15.777,86	
01/06/2025	15.777,86	14
SALARIO	17.163,09	7
INSS	-1.385,23	7
COORDENADOR I (ECOS OSCS)	6.019,43	
01/06/2025	6.019,43	3
SALARIO	7.975,37	1
INSS	-926,13	1
IRRF	-1.029,81	1
ASSESSOR II (ECOS OSCS)	4.190,50	
01/06/2025	4.190,50	3
SALARIO	5.052,42	1
IRRF	-345,00	1
INSS	-516,92	1
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	4.532,27	
01/06/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10	427.690,49	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)	24.487,92	
01/06/2025	24.487,92	24
SALARIO	26.609,40	12
INSS	-2.121,48	12
AUXILIAR I (ECOS OSCS)	96.941,82	
01/06/2025	96.941,82	102
SALARIO	105.253,29	51
INSS	-8.311,47	51
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)	39.603,84	
01/06/2025	39.603,84	36
SALARIO	45.169,20	12
IRRF	-1.424,28	12
INSS	-4.141,08	12
SUPERVISOR III (ECOS OSCS)	2.707,66	
01/06/2025	2.707,66	3

SALARIO	2.981,44	1
IRRF	-22,61	1
INSS	-251,17	1
PSICOLOGO (ECOS OSCS)	45.259,37	
01/06/2025	45.259,37	39
SALARIO	52.081,90	13
IRRF	-1.958,58	13
INSS	-4.863,95	13
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	44.991,70	
01/06/2025	44.991,70	44
SALARIO	48.890,85	22
INSS	-3.899,15	22
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)	13.925,96	
01/06/2025	13.925,96	12
SALARIO	16.025,20	4
IRRF	-602,64	4
INSS	-1.496,60	4
PEDAGOGO (ECOS OSCS)	27.851,92	
01/06/2025	27.851,92	24
SALARIO	32.050,40	8
IRRF	-1.205,28	8
INSS	-2.993,20	8
AUXILIAR II (ECOS OSCS)	12.692,61	
01/06/2025	12.692,61	18
SALARIO	13.722,66	9
INSS	-1.030,05	9
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)	73.111,29	
01/06/2025	73.111,29	63
SALARIO	84.132,30	21
IRRF	-3.163,86	21
INSS	-7.857,15	21
SUPERVISOR (ECOS OSCS)	20.070,80	
01/06/2025	20.070,80	15
SALARIO	23.939,20	5
IRRF	-1.469,00	5
INSS	-2.399,40	5
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)	18.031,84	
01/06/2025	18.031,84	16
SALARIO	19.614,96	8
INSS	-1.583,12	8
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	4.532,27	
01/06/2025	4.532,27	3
SALARIO	5.590,20	1
IRRF	-465,72	1
INSS	-592,21	1
NUTRICIONISTA (ECOS OSCS)	3.481,49	
01/06/2025	3.481,49	3
SALARIO	4.006,30	1
IRRF	-150,66	1
INSS	-374,15	1

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA		427.572,55	
ASSISTENTE III (ECOS OSCS)		14.284,62	
01/06/2025		14.284,62	14
	SALARIO	15.522,15	7
	INSS	-1.237,53	7
AUXILIAR I (ECOS OSCS)		15.206,56	
01/06/2025		15.206,56	16
	SALARIO	16.510,32	8
	INSS	-1.303,76	8
SUPERVISOR II (ECOS OSCS)		26.402,56	
01/06/2025		26.402,56	24
	SALARIO	30.112,80	8
	IRRF	-949,52	8
	INSS	-2.760,72	8
PSICOLOGO (ECOS OSCS)		31.333,41	
01/06/2025		31.333,41	27
	SALARIO	36.056,70	9
	IRRF	-1.355,94	9
	INSS	-3.367,35	9
EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)		169.172,98	
01/06/2025		169.172,98	178
	SALARIO	183.677,31	89
	INSS	-14.504,33	89
ASSISTENTE I (ECOS OSCS)		24.370,43	
01/06/2025		24.370,43	21
	SALARIO	28.044,10	7
	IRRF	-1.054,62	7
	INSS	-2.619,05	7
AUXILIAR II (ECOS OSCS)		1.410,29	
01/06/2025		1.410,29	2
	SALARIO	1.524,74	1
	INSS	-114,45	1
ASSISTENTE SOCIAL (ECOS OSCS)		52.250,79	
01/06/2025		52.250,79	45
	SALARIO	60.094,50	15
	IRRF	-2.231,46	15
	INSS	-5.612,25	15
SUPERVISOR (ECOS OSCS)		32.113,28	
01/06/2025		32.113,28	24
	SALARIO	38.302,72	8
	IRRF	-2.350,40	8
	INSS	-3.839,04	8
ASSISTENTE II (ECOS OSCS)		29.301,74	

01/06/2025	29.301,74	26
SALARIO	31.874,31	13
INSS	-2.572,57	13
ASSESSOR I (ECOS OSCS)	31.725,89	
01/06/2025	31.725,89	21
SALARIO	39.131,40	7
IRRF	-3.260,04	7
INSS	-4.145,47	7

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

4.787,84
4.787,84
4.787,84

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

5.981,52
4.787,84
4.787,84

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

4.787,84

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

7.975,37
7.975,37

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

7.975,37
5.590,20
5.052,42

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

5.590,20

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20
5.590,20

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	137

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	70

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	87

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	168

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	137						
FEMININO	-	-	-	-	-	95						
MASCULINO	-	-	-	-	-	42						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	70						
FEMININO	-	-	-	-	-	53						
MASCULINO	-	-	-	-	-	17						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	87						
FEMININO	-	-	-	-	-	55						
MASCULINO	-	-	-	-	-	32						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114						
FEMININO	-	-	-	-	-	75						
MASCULINO	-	-	-	-	-	39						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168						
FEMININO	-	-	-	-	-	119						
MASCULINO	-	-	-	-	-	49						

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172						
FEMININO	-	-	-	-	-	81						
MASCULINO	-	-	-	-	-	91						

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	126					
21 – 30	-	-	-	-	-	-	28					
31 – 40	-	-	-	-	-	-	29					
41 – 50	-	-	-	-	-	-	33					
51 – 60	-	-	-	-	-	-	29					
61 – 70	-	-	-	-	-	-	6					
71 – 80	-	-	-	-	-	-	1					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	137					
18 – 20	-	-	-	-	-	-	2					
21 – 30	-	-	-	-	-	-	23					
31 – 40	-	-	-	-	-	-	33					
41 – 50	-	-	-	-	-	-	35					
51 – 60	-	-	-	-	-	-	28					
61 – 70	-	-	-	-	-	-	15					
71 – 80	-	-	-	-	-	-	1					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	70					
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1					
21 – 30	-	-	-	-	-	-	9					
31 – 40	-	-	-	-	-	-	21					
41 – 50	-	-	-	-	-	-	19					
51 – 60	-	-	-	-	-	-	13					
61 – 70	-	-	-	-	-	-	7					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	87					
21 – 30	-	-	-	-	-	-	13					
31 – 40	-	-	-	-	-	-	28					
41 – 50	-	-	-	-	-	-	22					
51 – 60	-	-	-	-	-	-	16					
61 – 70	-	-	-	-	-	-	8					

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114						
18 – 20	-	-	-	-	-	1						
21 – 30	-	-	-	-	-	33						
31 – 40	-	-	-	-	-	23						
41 – 50	-	-	-	-	-	28						
51 – 60	-	-	-	-	-	15						
61 – 70	-	-	-	-	-	11						
71 – 80	-	-	-	-	-	3						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168						
21 – 30	-	-	-	-	-	22						
31 – 40	-	-	-	-	-	55						
41 – 50	-	-	-	-	-	51						
51 – 60	-	-	-	-	-	29						
61 – 70	-	-	-	-	-	10						
71 – 80	-	-	-	-	-	1						

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172						
21 – 30	-	-	-	-	-	27						
31 – 40	-	-	-	-	-	56						
41 – 50	-	-	-	-	-	55						
51 – 60	-	-	-	-	-	30						
61 – 70	-	-	-	-	-	3						
71 – 80	-	-	-	-	-	1						

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 01

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	126						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	105						
SAÚDE	-	-	-	-	-	21						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 02

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	137						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	119						
SAÚDE	-	-	-	-	-	18						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 05

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	70						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	55						
SAÚDE	-	-	-	-	-	15						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 06

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	87						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	68						
SAÚDE	-	-	-	-	-	19						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 07

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	114						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	96						
SAÚDE	-	-	-	-	-	18						

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	168						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	133						
SAÚDE	-	-	-	-	-	35						

SERVIÇO ACOLHIMENTO, IDOSOS E FAMÍLIAS-LOTE-VI-GARUPA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	172						
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	148						
SAÚDE	-	-	-	-	-	24						

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 14

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.

3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10** para competência de junho de 2025.

Observação: O valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10**.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE-CAS 10			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.804.571-9 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***458387**	58,23	57,33
9.804.647-5 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***457697**	58,23	57,33
9.804.600-1 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***677047**	58,23	57,33
9.804.561-6 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***780247**	58,23	57,33
9.804.593-8 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***853457**	58,23	57,33
9.804.554-9 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***997478**	58,23	57,33
9.804.565-3 - EDUCADOR SOCIAL (ECOS OSCS)	***303207**	58,23	57,33